



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

Comarca e Município de  
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE  
IMÓVEIS

4.409

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO,

04 de novembro de 2011.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção sob o n.º 18 da quadra 12 do Loteamento Condomínio Vale do Araguaia desta cidade, situado na Av. "A", com a área de 360,00 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações: frente 12,00 metros confrontando com a via pública; fundo 12,00 metros com o lote 05; pelo lado direito 30,00 metros confrontando com o lote 19; lado esquerdo 30,00 metros confrontando com o lote 17, todos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** Jardins Nova Crixás Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SCIA quadra 14, conjunto 03, lote 04, parte 11, Guará, Brasília-DF, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal n.º 53201653706 em 21/07/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.273.246/0001-16. Registro Anterior: R-01-M-4.244 deste CRI. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-V, às fls.114.

AV-01-4.409 - Em 04 de novembro de 2011. Foi edificado sobre o lote acima matriculado, uma casa tipo residencial com a área de 55,04m<sup>2</sup>, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, varanda coberta e área de serviço externa, feita com estrutura de concreto armado, coberta com telha plan romana sobre estrutura metálica, forrada com forro PVC, piso de cerâmica, janelas tipo venezianas e porta de ferro galvanizado, tudo de conformidade com planta e laudo técnico assinado por André Antonio Carneiro - Eng.Civil CREA 9271/D-DF, Habite-se, assinado por Euvaldo Aparecido de Paula - superintendente Mun. de Fiscalização, e requerimento do proprietário que ficam arquivados neste Cartório. Eu, Ivonei Angelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-V, às fls.114.

R-02-4.409 - Em 02 de setembro de 2013. **TRANSMITENTE:** Jardins Nova Crixás Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SCIA quadra 14, conjunto 03, lote 04, parte 11, Guará, Brasília-DF, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal n.º 53201653706 em 21/07/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.273.246/0001-16. **ADQUIRENTE:** Onofre Ismar da Silva, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviço e assemelhado, RG n.º 3.989.529-OTOE/GO, CIC n.º 670.844.196-91, residente e domiciliado na Av. A, s/n.º, Qd.12, Lt.18, Vale do Araguaia, Nova Crixás-GO. Título de Transmissão ou de Ônus: Contrato. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programacarta de Crédito Individual - FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 8.4444.0447855-8. **IMÓVEL:** O acima matriculado e o constante do AV-01. Valor R\$74.000,00, sendo R\$ 0,00 de Recursos próprios já pagos em moeda conta corrente. 0,00 de Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador (ES). R\$8.925,00 de Recursos concedido pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto; e R\$65.075,00 concedido pela credora fiduciária. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-V, às fls.114.

R-03-4.409 - Em 02 de setembro de 2013. Conforme Contrato, objeto do R-02 acima, Onofre Ismar da Silva, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviço e assemelhado, RG n.º 3.989.529-OTOE/GO, CIC n.º 670.844.196-91, residente e domiciliado na Av. A, s/n.º, Qd.12, Lt.18, Vale do Araguaia, Nova Crixás-

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





## CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

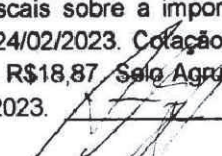
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

CARTÓRIO  
ESTEVAM

VERSO 2

GO. Aliena Fiduciariamente a Caixa Econômica Federal, o imóvel do R-02 acima no valor de 65.075,00 que deverá ser resgatado em 300 parcelas mensais, vencendo a primeira em 30/09/2013, e a última em 30/08/2038, no valor de R\$407,57, acrescidos de juros e encargos. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-V, às fls.114.

AV-04-4.409 - DATA: 31/07/2023. Protocolo n.º 30.959, de 27/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do § 7.º do art. 26, da Lei Federal 9.514/1997, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, através de sua representante Danielle Frydryszewsky Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1074708031-SJS/RS, inscrita no CPF/MF n.º 986.180.590-72, residente e domiciliada em Florianópolis-SC, conforme substabelecimento lavrado em 23/08/2022 às fls.126/127, livro 3537-P, protocolo 057358, do 2.º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, oriundo do procuração lavrada em 19/08/2022 às fls.054/055, livro 3537-P, protocolo 452937, do 2.º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento, intimei em data de 03/11/2023 o fiduciante Onofre Ismar da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1960, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.989.529-SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 670.844.196-91, residente e domiciliado na Avenida A, Qd.12, Lt.18, Condomínio Vale do Araguaia, CEP 76520-000, Nova Crixás-GO, para, no prazo de 15(quinze) dias, satisfazer as prestações vencidas(inerentes ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida n.º 8.4444.0447855-8 e respectivos anexos, registrados sob os n.ºs R-02 e R-03 supra) e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. A fiduciária pagou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$2.418,30(dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$80.000,00(oitenta mil reais), conforme DUAM n.º 667693, quitado em 24/02/2023. Cotação do ato: emolumentos: R\$375,38; fundos: R\$79,76; ISSQN: R\$18,77; taxa judiciária: R\$18,87. **Selo Agrupador:** 00132307213360125430031. **DOU FÉ.** Nova Crixás-GO, 31 de julho de 2023.  Alison Felipe Araújo da Purificação - Escrevente Autorizado. svss/jvap/afap/.

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 4409, CNM N.º 0267162000440923 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

EMOLUMENTOS	R\$ 83,32	FUNCOMP/GO	R\$: 2,50	FUNDEPEG/GO	R\$: 1,04
TAXA JUDICIARIA	R\$ 18,29	FUNDESP/GO	R\$: 8,33	FUNEMP/GO	R\$: 2,50
ISSQN	R\$ 4,17	FUNPROGE/GO	R\$: 1,67	OAB/DATIVOS	R\$: 1,67

**Selo digital n. 00132309123039834420004**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por Samara Vitória Santos da Silva  
Nº Controle: 4B4542447C7D77475B4C

Nova Crixás/GO, 12 de setembro de 2023.



### ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

12/09/2023 16:12

Documento Certificado Digitalmente

SAMARA VITORIA SANTOS DA



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Documento assinado no Assinador do Cartório Estevam. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>